

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Construção Civil – PPGCC
Curso de Mestrado em Construção Civil

Edital Regular de Seleção 2022 – MESTRADO

O Coordenador do Curso de Mestrado em Construção Civil da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que do dia **07 de novembro de 2022 até as 18 horas do dia 05 de janeiro de 2023 (horário de Brasília)** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Construção Civil na Área de Concentração em Tecnologia na Construção Civil.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 As etapas do Processo Seletivo de que tratam este Edital serão realizadas de forma remota e/ou presencial. Esclarecimentos e informações complementares estão disponíveis na página web do Curso: <<http://pos.demc.ufmg.br/novomestrado/>>, pelo e-mail da secretaria <mestrado@demc.ufmg.br> ou pelo telefone (31) 3409-1927.

1.2 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail: <selecaomestrado.cc@gmail.com>. Não serão aceitas inscrições pelo serviço de Correios. O endereço de e-mail indicado para o recebimento da documentação de inscrições será utilizado apenas para esta finalidade, portanto, assuntos não relacionados à seleção serão desconsiderados. Antes de se inscrever no concurso, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital, incluindo os demais documentos que o integram, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 188,94 (cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento da taxa é feito mediante emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada conforme instruções indicadas no Anexo I deste Edital. Será isento do pagamento desta taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, cuja análise deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço <www.fump.ufmg.br>. Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

1.4 A Coordenação do Curso poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página web do Curso em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **26 (vinte e seis)** vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Curso. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, **05 (cinco)** das 26 (vinte e seis) vagas serão reservadas a candidatos autodeclarados negros. Caso as vagas ofertadas para o mestrado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Curso, poderá ocorrer nova seleção com as vagas remanescentes em datas a serem divulgadas com antecedência, conforme o cronograma que será divulgado no site do Curso. As inscrições da nova seleção ficarão abertas pelo período de 30 dias e o processo seletivo será regido nos termos desse Edital, observado o limite de vagas disponibilizado.

2.2 As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do Curso da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
Linhas de Pesquisa	Nº de Vagas	
	Ampla concorrência	Reserva para candidatos negros
Gestão na Construção Civil	7	2
Materiais de Construção Civil	14	3

2.3 A autodeclaração étnico-racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível na página web do Curso. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para negros, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item 6.10 deste edital.

2.4 O candidato poderá concorrer para apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa, que será informada no Formulário de Inscrição, conforme distribuição especificada no item 2.2 deste Edital. Se o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a última.

2.5 O candidato selecionado não poderá mudar de linha de pesquisa durante o Curso de Mestrado.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá, durante o período de vigência das inscrições, enviar para o endereço de e-mail <selecaomestrado.cc@gmail.com> os documentos solicitados nos itens abaixo, digitalizados em um **único arquivo** no formato PDF, legíveis e sem rasura:

a) Formulário de inscrição, disponível na página web do Curso, devidamente preenchido e assinado, no qual o candidato definirá sua opção por uma linha de pesquisa, identificará a modalidade de vaga à qual deseja concorrer e se

deseja se candidatar para as bolsas de estudo oferecidas pelo curso.

- b)** Candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, disponível no site do Curso.
- c)** Uma foto 3 x 4 recente.
- d)** Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- e)** Cópia de Documento de Identidade (RG ou Registro de Identidade Civil – RIC ou Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional ou Carteira de Trabalho (página de identificação) ou CNH e acompanhada de outro documento em que conste a naturalidade ou Identidade expedida por Ministério Militar ou Identidade Policial Militar).
- f)** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- g)** Comprovante de quitação militar válido. Consultar documentos válidos em: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico/4.Documentacao>. (Documento de reservista - documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966).
- h)** Certidão de quitação eleitoral com data de emissão posterior à última eleição ocorrida, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovantes individuais de votação.
- i)** Cópia de comprovante de endereço.
- j)** Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso em arquivo único) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no Curso de Pós-Graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação.
- k)** Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido.
- l)** Cópia do Diploma de Pós-Graduação, frente e verso, se houver.
- m)** Cópia do Histórico de Pós-Graduação, frente e verso, se houver.
- n)** Curriculum Vitae, com documentos que comprovem as experiências acadêmicas e profissionais declaradas. O Curriculum Vitae deverá ser elaborado conforme modelo a ser disponibilizado na página web do Curso, até o início do período de recebimento de inscrições dos candidatos. Atividades declaradas e não comprovadas não terão os respectivos pontos considerados. Não será aceita alteração do Curriculum Vitae do candidato após a data de encerramento das inscrições.

- o) Declaração assinada de disponibilidade emitida pelo candidato, manifestando o compromisso de dedicação exclusiva ou parcial, neste último caso com dedicação de pelo menos 08 horas semanais presenciais durante todo o período do mestrado (24 meses)
- p) Cópia do Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição ou de sua isenção pela FUMP.
- q) Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela Legislação específica. Consultar:
<<https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/PosGraduacao/Registro-Academico/4.-Documentacao>>.
- r) Certificado de proficiência em língua estrangeira (inglês). Será aceito um dos seguintes comprovantes, obtidos nos últimos 03 anos ou dentro do prazo de validade do certificado:

EXAME	PONTUAÇÃO OU APROVEITAMENTO MÍNIMO
CENEX-FALE-UFMG realizado para a Área 2: Ciências Exatas e da Terra, Engenharias (Faculdade de Letras – UFMG)	60
TOEFL ITP (Institucional Testing Program TOEFL)	550
TOEFL iBT (Internet Based Test TOEFL)	70
IELTS – International English Language Testing System	5,50
MTELP – Michigan Test of English Language	70%
University of Cambridge - FCE (First Certificate in English) ou CAE (Certificate of Advanced English)	A, B ou C
TOEIC - Test of English for International Communication	785

- 3.2 Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição e por meio do envio de formulário próprio disponível na página web do Curso, as condições especiais necessárias para sua participação neste processo seletivo.
- 3.3 Inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital serão INDEFERIDAS.
- 3.4 O resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia **10 de janeiro de 2023**, na página web do Curso.
- 3.5 Recursos contra o resultado das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados por e-mail para o endereço <selecaomestrado.cc@gmail.com>.
- 3.6 O Curso de Mestrado em Construção Civil não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- 3.7 A homologação das inscrições será divulgada no dia **16 de janeiro de**

2023, na página web do Curso.

3.8 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFMG do direito de excluir deste concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

3.9 Constatada mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última recebida pela secretaria.

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1 A comissão examinadora será composta por 06 (seis) membros titulares e 02 (dois) suplentes, todos docentes do Curso. O membro suplente só participará do processo seletivo em caso de impedimento justificado de um titular.

4.2 A relação nominal da comissão examinadora será divulgada na página web do Curso até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão, em função dos candidatos inscritos neste concurso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo constará de duas etapas, a saber:

5.1.1 ETAPA 1 – ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE. De caráter classificatório e eliminatório. Nessa etapa, realizada entre os dias **18 a 24 de janeiro de 2023**, será atribuída para cada candidato uma nota de 0 a 100, conforme tabelas abaixo:

LINHA DE PESQUISA: GESTÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL		
ITEM	CURRICULAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	Arquitetura Engenharias: _Civil _Material _Metalúrgica	46
	Áreas afins	38
Especialização	Áreas afins	08
	Outras áreas	04
Monitoria	02 pontos por semestre	04
Iniciação Científica	02 pontos por semestre	04
Intercâmbio	01 ponto por semestre	02
Apresentação de trabalhos em Congressos Científicos da área ou áreas afins	03 pontos por artigo	06
Artigos em Revistas Científicas da área ou áreas afins	06 pontos por artigo	12
Experiência profissional na área	03 pontos por ano	12

Disciplinas Isoladas em cursos de Mestrado em áreas afins	02 pontos por disciplina	06
---	--------------------------	----

LINHA DE PESQUISA: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
ITEM	CURRICULAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	Arquitetura Engenharias: _Civil _Material _Metalúrgica	46
	Áreas afins	38
Especialização	Áreas afins	08
	Outras áreas	04
Monitoria	02 pontos por semestre	04
Iniciação Científica	02 pontos por ano	04
Intercâmbio	01 ponto por semestre	02
Apresentação de trabalhos em Congressos Científicos da área ou áreas afins	03 pontos por artigo	06
Artigos em Revistas Científicas da área ou áreas afins	06 pontos por artigo	12
Experiência profissional na área	03 pontos por ano	12
Disciplinas Isoladas em cursos de Mestrado em áreas afins	02 pontos por disciplina	06

5.1.1.1 Para o item Experiência Profissional na Área, serão consideradas apenas atividades desempenhadas como engenheiro de nível superior, nas categorias de: profissional autônomo, empregado (CLT) ou servidor, comprovadas por contratos de trabalho, registros em carteira de trabalho (CTPS) e certidões de tempo de atividade, respectivamente.

5.1.1.2 Nessa etapa, o candidato que obtiver nota maior ou igual a 60 será considerado aprovado e o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 59 será considerado reprovado.

5.1.1.3 No dia **26 de janeiro de 2023**, a nota atribuída a cada candidato na Etapa 1 será divulgada na página web do Curso.

5.1.1.3. Os recursos contra o resultado da Etapa 1 devem ser enviados para o e-mail <selecaomestrado.cc@gmail.com> redigidos à Coordenação do Curso de Mestrado, datados e assinados pelo candidato entre os dias 27 e 28 de fevereiro de 2023.

5.1.2 ETAPA 2 – ARGUIÇÃO ORAL: De caráter eliminatório e classificatório. Essa etapa será realizada utilizando sistema de sistema de interação de áudio e vídeo em tempo real (videoconferência) entre os dias **03 a 07 de fevereiro de 2023**. Nessa etapa serão apresentadas questões ou temas técnicos para que o candidato argumente sobre cada item. A escala com dia, hora e local

para apresentação dos candidatos será divulgada por email e/ou na página web do Curso até o dia **01 de fevereiro de 2023**.

5.1.2.1 As questões serão relacionadas à área de concentração e linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Construção Civil (de acordo com a opção escolhida pelo candidato no ato da inscrição) e em conformidade com as bibliografias básicas apresentadas nos anexos II e III do presente Edital.

5.1.2.2 O candidato será avaliado em função do quesito e critérios abaixo:

QUESITO	CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CONCEITUAÇÃO TÉCNICA	Conhecimento teórico e prático do candidato em relação à questão/tema apresentado.	60
	Capacidade de articulação, clareza e coerência das respostas em relação às questões formuladas; conexão das respostas com aspectos ligados à área de estudos.	40

5.1.2.3 A arguição da etapa 2 poderá ser gravada pela banca examinadora e mantida como documento pela Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Construção Civil. O candidato é responsável por providenciar e testar conexão de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Curso não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato, que, caso ocorra e inviabilize o exame no prazo estipulado, desclassificará o candidato.

5.1.2.4 Dentre os candidatos aprovados, serão classificados para a Etapa 2 os candidatos com as maiores notas, até o dobro do número de vagas alocadas para cada linha de pesquisa.

5.1.2.5 A nota de cada candidato na Etapa 2 será divulgada juntamente com o resultado final, na página web do Curso.

5.1.2.6 A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 Os candidatos serão classificados pela Nota Final (NF), calculada pela expressão: $NF = 0,5*AO + 0,5*ACV$, onde AO = nota da Arguição Oral e ACV = nota da análise do curriculum vitae.

6.2 O Resultado Final será divulgado dia **10 de fevereiro de 2023** na página web do Curso.

6.3 O prazo para recursos contra o resultado do processo seletivo é de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da divulgação do Resultado Final, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Durante o prazo para recurso o candidato poderá solicitar acesso às suas respectivas avaliações. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso de Mestrado, datados e assinados pelo candidato e encaminhados para o e-mail

<selecaomestrado.cc@gmail.com>.

6.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6.5 Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Mestrado em Construção Civil serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, por linha de pesquisa, pela sequência decrescente das notas apuradas, conforme a distribuição de vagas, com a indicação do resultado: “aprovado e classificado” ou “aprovado, mas não classificado” ou “reprovado”.

6.6 Serão selecionados para ingresso no Curso os candidatos aprovados e classificados que obtiverem as maiores notas finais até o número de vagas de cada linha de pesquisa, observado o disposto no item 2.2 deste edital.

6.7 Em caso de empate na Nota Final, será classificado o candidato que obtiver:

- a) a maior nota na Etapa 1 do processo seletivo;
- b) a maior nota no item relacionado à produção científica aferida na Etapa 1 do processo seletivo (trabalhos completos aceitos ou publicados em anais de evento científico e artigo completo aceito ou publicado em periódicos);
- c) maior tempo de participação em projetos de iniciação científica.

6.8 Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.9 Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.10 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1 O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar o seu cadastro prévio, **exclusivamente pela internet**, entre os dias 23 e 25 de fevereiro de 2023, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <<https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>>. O DRCA tomará as providências para efetuar o registro acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida e a verificação do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada para Registro Acadêmico pela Secretaria do Curso de Mestrado em Construção Civil até dia 28 de fevereiro de 2023.

7.2 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento

comprobatório de estar em condições de concluir o Curso de Graduação antes do período para Registro Acadêmico no Curso de Pós-Graduação, deverá enviar para o e-mail selecaomestrado.cc@gmail.com, até dia 23 de fevereiro de 2023, documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação (cópia do Diploma de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos. Em caso de curso de Graduação concluído no exterior, deverá enviar para o e-mail selecaomestrado.cc@gmail.com, cópia do Diploma de Curso de Graduação, com apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa e francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

7.3 Candidatos estrangeiros deverão encaminhar para o e-mail [<selecaomestrado.cc@gmail.com>](mailto:selecaomestrado.cc@gmail.com), até o dia 23 de fevereiro de 2023 o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos informados em <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/PosGraduacao/Registro-Academico/4.-Documentacao>.

7.4 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG: “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação dos aprovados ao DRCA.

7.5 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso de Mestrado em Construção Civil, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Eduardo Chahud

Coordenador do Curso de Mestrado em Construção Civil da Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I - Instruções para emissão de GRU

1º Passo – Acessar o link:

<<https://sistemas.ufmg.br:443/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=9obR4wLlw>>

2º Passo – Preencher a guia com os seguintes dados:

- CPF do candidato.
- Nome do Contribuinte/Recolhedor: informar o nome completo do candidato.
- Competência: mês do pagamento / ano do pagamento
- Data de Vencimento: data para efetuar o pagamento
- Valor Principal: R\$ **188,94** (cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
- Valor Total: repetir o valor de R\$ **188,94** (cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

ANEXO II - Bibliografia Básica para candidatos à linha de Materiais de Construção Civil:

ISAIA, Geraldo C. *Materiais de Construção Civil e Princípios e Ciência e Engenharia de Materiais – Volume 1*, IBRACON, São Paulo, 2017.

ISAIA, Geraldo C., *Materiais de Construção Civil e Princípios e Ciência e Engenharia de Materiais – Volume 2*, IBRACON, São Paulo, 2017.

MEHTA, P. K. and MONTEIRO, P. J. M. *Concrete: microstructure, properties, and materials*. McGraw-Hill, New York.

NEVILLE, A. M. *Propriedades do Concreto*, BOOKMAN EDITORA, São Paulo, 2011.

ANEXO III - Bibliografia Básica para candidatos à linha de Gestão na Construção Civil:

THOMAZ, Ercio. *Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção*. Editora Pini, 2001.

SLACK, Nigel et al. *Administração da Produção*. Editora Atlas, 2003, Capítulos 1, 5, 15, 16, 17, 20

OLIVEIRA, O.J.; MELHADO, S.B. *Como Administrar Empresas de Projeto de Arquitetura e Engenharia Civil*. São Paulo: PINI, 2006. 64 p. ISBN: 85-7266-167-0.

POLITO, G. *Gerenciamento de Obras – Boas práticas para melhoria da qualidade e produtividade*. Editora PINI, 2015.